

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
--	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 110 – 06/07/2016

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- A solicitação do município de Colorado para mudança de gestão da Gestão Estadual para Gestão Plena do Sistema;
- Aprovação pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Resolução nº 004 de 28/06/2016;
- Deliberação nº 006/16 da CIB/Regional aprovando o pleito do município;
- Parecer favorável da Superintendência de Gestão quanto à mudança de gestão, a partir da competência setembro/2016, bem como indicando o valor de R\$ 53.165,48 (Cincoenta e três mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), referente ao Teto Ambulatorial e R\$ 237.825,37 (Duzentos e trinta e sete reais oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), referente ao Teto Hospitalar, perfazendo o total de R\$ 290.990,85 (Duzentos e noventa mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Aprova “AD Referendum” o pleito de mudança da Gestão Estadual para a Gestão Plena do Sistema, do município de Colorado, a partir da competência setembro/2016 e que a média mensal, para o teto financeiro da MAC assistência, será de R\$ 290.990,85 (Duzentos e noventa mil novecentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual